



LEI Nº 1.964, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA O ART. 28, DA LEI 1.915, DE 15 DE MARÇO
DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

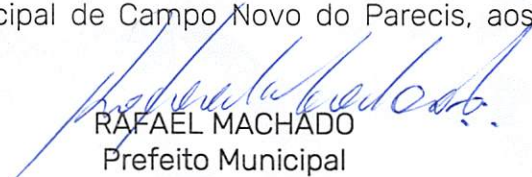
Art. 1º. Fica alterado o art. 28 da Lei 1.915, de 15 de março de 2018, para constar a seguinte redação:

"Art. 1º O prefeito Municipal nomeará o Diretor do SAAM ou DAAE." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o recesso no âmbito do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT no período de 24 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, 10 de Dezembro de 2018.

WILSON LEAL MIRANDA

Diretor Executivo –FUNSEM

Portaria 1.115/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2018 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 198/2018

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Anna Paula da Costa Neto

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde deste município – USF ITANORTE**.

Classificação Orçamentária: 10.001.10.301.0009.20089 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 4.220,84 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 03/12/2018 a 02/12/2019

Data: 03/12/2018

Procedimento: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o disposto no art. 37, inciso IX, e art. 197 da Constituição Federal; art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.544, de 19 de dezembro de 2012, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.873, de 14 de junho de 2017; Decreto Municipal 114, de 13 de setembro de 2017, o qual homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº001/2017; o Edital de Convocação nº 026 de 01 de Novembro de 2018; e o Memorando nº 808/2018, datado de 31 de Outubro de 2018, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2018 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 197/2018

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Anderson Abrahão de Matos Araújo

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de **MÉDICO USF-CENTRO**, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde deste município – Campo Novo do Parecis**.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.301.0006.2093 3.1.90.04.00.00

Valor Mensal: R\$ 18.755,81 correspondente a 40 horas/semana.

Prazo: 26/11/2018 a 25/11/2018

Data: 26/11/2018

Procedimento: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o disposto no art. 37, inciso IX, e art. 197 da Constituição Federal; art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.544, de 19 de dezembro de 2012, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.873, de 14 de junho de 2017; Decreto Municipal 114, de 13 de setembro de 2017, o qual homologa o "Processo Seletivo Simplificado nº001/2017; o Edital de Convocação nº 025/2018; e o Memorando nº 793/2018, datado de 26 de Outubro de 2018, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e demais legislações aplicáveis à matéria.

Secretaria: Saúde.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 1.964, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA O ART. 28, DA LEI 1.915, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 28 da Lei 1.915, de 15 de março de 2018, para constar a seguinte redação:

"Art. 1º O prefeito Municipal nomeará o Diretor do SAAM ou DAAE." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 605 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

NILSON CAMARGO DA VEIGA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, homologado em 09 de Abril de 2015, **RESOLVE:**

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público 001/2015, para comparecer(em), no prazo de **30 (trinta) dias** na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de:

- Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;
- Agendar o Exame Médico Pericial, na forma do item 17.7 do Edital de Abertura.

II - O(s) candidato(s) que deixar(em) de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.

Campo Verde/MT, 11 de Dezembro de 2018.

Cargo: 025 - Enfermeiro